



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ERRATA I

EDITAL IFRS Nº 24/2021

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS

1) 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, item 5.4, inciso I:

Onde se lê:

Expedir em até 15 dias, a contar do recebimento do processo por parte da unidade de gestão de pessoas, o parecer avaliativo citado no inciso V do item 4.3, de acordo com a Instrução Normativa PROPPi nº 02/2014;

Leia-se:

Expedir em até 15 dias, a contar do recebimento da solicitação por parte do servidor, o parecer avaliativo citado no inciso V do item 4.3, de acordo com a Instrução Normativa PROPPi nº 02/2014;